Resultado CCULT/PROEX/REITORIA-UFOP Nº 1231044/2026 Ouro Preto, 13 de novembro de 2026.

COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA COMPLEMENTAR EDITAL PINTA A UFOP! – INTERVENÇÃO URBANA E AGENDA 2030

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, por meio da Coordenadoria de Cultura, torna pública a complementação do resultado da seleção do Edital nº 06/2026 — PINTA A UFOP! Intervenção Urbana e Agenda 2030, para incluir a avaliação da proposta “A criação da união”, anteriormente não avaliada em razão da pré-seleção de outra proposta do mesmo proponente, sendo esta última posteriormente reprovada.

A avaliação e a situação da proposta estão apresentadas na tabela abaixo.

NOME DA/O ARTISTA OU COLETIVO	MÉDIA DA AVALIAÇÃ ADEQUAÇ À TEMÁTICA (0–5)	MÉDIA DA AVALIAÇÃC TÉCNICA E PORTFÓLIO (0–5)	MÉDIA DA AVALIAÇÃO: CRIATIVIDAI E ADEQUAÇÃC AO ESPAÇO UNIVERSITÁ (0–5)	MÉDIA DA AVALIAÇÃO: PONTUAÇÃO FINAL (0–15)

Arthur Lucas Pereira Obra: A criação da união	4	3	2	9 Trabalho selecionado, condicionado às adequações abaixo. A Comissão deliberou pela seleção da proposta, condicionada à adequação para execução em ponto de ônibus, no eixo temático “Parcerias”. A análise técnica não recomendou sua execução na Concha Acústica, considerando a complexidade da composição e as exigências de transposição para aquele suporte. A execução em ponto de ônibus dependerá da concordância do proponente e da apresentação de versão adaptada, contemplando o redimensionamento da composição, a legibilidade dos elementos e a adequação ao tema e às características do espaço, observadas as condições do item 4.3 do edital. Para tanto, a Comissão indica comunicação via email cultura.proex@ufop.edu.br.

Esta publicação estabelece ainda o cronograma complementar aplicável à proposta “A criação da união”, em decorrência da avaliação posterior do trabalho.

Complementação de resultado da seleção: 13 de novembro de 2026.
Período para interposição de recursos: de 13 a 17 de novembro de 2026.
Análise e resposta aos recursos: 18 de novembro de 2026.
Habilitação documental: 18 e 19 de novembro de 2026.
Resultado preliminar da habilitação: 19 de novembro de 2026.
Recurso contra eventual inabilitação: de 23 a 25 de novembro de 2026.
Análise dos recursos: 26 de novembro de 2026.
Resultado final da habilitação: 26 de novembro de 2026.
Celebração do Termo de Execução Cultural: 26 e 27 de novembro de 2026.
Execução: 28 de novembro de 2026.

A Comissão Avaliadora registrou que a inclusão da referida proposta não modifica a classificação nem as condições de seleção dos demais proponentes, não desloca propostas anteriormente selecionadas e não amplia o quantitativo de vagas previsto no edital. Permanecem, portanto, mantidos os procedimentos e prazos relativos às propostas anteriormente selecionadas, preservados os direitos dos demais participantes.

A continuidade dos procedimentos referentes às demais propostas considera a ausência de interferência sobre suas condições de seleção e a regra geral de inexistência de efeito suspensivo dos recursos administrativos,

prevista no art. 61 da Lei nº 9.784/1999, ressalvada decisão motivada da autoridade competente caso seja identificado risco de prejuízo aos interessados.

Os recursos e documentos deverão ser encaminhados ao e-mail cultura.proex@ufop.edu.br. Caso não sejam apresentados recursos, as etapas subsequentes poderão ser antecipadas, mediante divulgação das novas datas nos canais oficiais da UFOP, conforme o item 1.3 do edital.

A execução da proposta incluída nesta complementação será agendada com o proponente após a conclusão das etapas necessárias, a aprovação da versão adaptada, a formalização do Termo de Execução Cultural e a disponibilização dos recursos. Caso seja inviável sua realização em 28 de novembro de 2026, será definida nova data, conforme o item 7.3 do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro**, **PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 13/11/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1231044** e o código CRC **C72A9E0A**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br